



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0492/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CRIE O PROJETO CALÇADA CIDADÃ, QUE IRÁ ESTABELECEER NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que através da Secretaria competente, crie o Projeto Calçada Cidadã, que irá estabelecer normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 2 de maio de 2011.

**JOSÉ CARLOS DO LAZÃO**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Poder Executivo deveria elaborar através de uma equipe técnica, constituída por engenheiros e arquitetos renomados de nossa cidade, o projeto da calçada cidadã.

Considerando a nossa grande preocupação com a dificuldade enfrentada por parte de nossos pedestres para transitam pelas calçadas.

Também vislumbramos as precárias condições de conservação em que elas se encontram, o que acaba provocando acidentes (quedas) em especial, nos casos de pessoas idosas e daquelas que possuem necessidades especiais.

Para evitar os transtornos apontados, o projeto propõe uma padronização no processo de execução de novas calçadas (em futuros loteamentos, por exemplo), bem como na recuperação das existentes.

Considerando que o poder público municipal em louvável iniciativa, está obrigando os proprietários de lotes a executarem obras de calçamento, entretanto, essas obras estão sendo executadas de forma não padronizada.

Considerando ainda que nossa cidade merece ter uma legislação mais apropriada para obras de calçamento em vias e logradouros públicos, a qual deverá prever a padronização das calçadas, visando à mobilidade com segurança pela cidade, conforme determina a legislação federal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, crie o Projeto Calçada Cidadã em nossa cidade.